



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Ata Nº 18/2016

Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal

Dezanove de maio de dois mil e dezasseis

-----Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dezasseis reuniu-se a Assembleia Municipal de Ribeira Brava, no edifício dos Paços do Município, sob a presidência de Horácio Ramos Ferreira, estando presentes Teresa Maria da Côrte Gonçalves como primeira secretária e Catarina Jesus Silva Almeida, como segunda secretária.-----

-----Estiveram presentes os seguintes deputados municipais: pelo Partido Social-Democrata: José Armindo Pereira Pestana, José Jorge Fernandes Ornelas, Jeannete Ferreira Santos, Carlos Ramos Andrade, Luís Gaudêncio Fernandes e José Gilberto Abreu Andrade; Pelo Partido Socialista: João Abreu Gomes, Fábio Nelson Faria Santos, Libardo Juan Sousa Pereira e Graça Maria Fernandes Freitas; Pelo CDS/PP: Ilídio Faria Almada, Luís Alberto Almada Pestana, Adelina Maria Abreu Rodrigues, Telmo Ricardo Marques de Freitas e Marco Nuno Correia Martins; Pelo PTP: Marco Nuno da Luz das Almas e como deputados independentes: João Luís Drumond Henriques e Domingos de Sousa Andrade.-----

-----Como representantes das Juntas de Freguesia estiveram presentes: João Batista Pereira Silva (Presidente da Junta de Freguesia do Campanário); Emanuel Higinio Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Brava); Jorge Manuel Faria Santos (Presidente da Junta de Freguesia da Serra de Água) e Vítor Francisco Gomes de Abreu (Presidente da Junta de Freguesia da Tabua).-----

-----Estiveram ainda presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Ricardo António Nascimento, o senhor Vice-Presidente Marcelino Jacinto Faria Pereira, o senhor vereador Rui Ramos Gouveia, a senhora Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, o senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, o senhor Vereador Carlos José Gonçalves e o senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa.-----

----- Pelas quinze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Assembleia, verificando a existência de quórum, declarou aberta a sessão, para a qual tinha sido agendada a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um – Apresentação, discussão e votação da proposta de referendo local à localização da nova Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, ao abrigo da alínea g) nº1, art. 2º do regimento da AMRB e alínea e) do nº 2 do artigo 24º da subsecção I da secção II da lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou sobre o pedido enviado pela RTP-Madeira, para obtenção dos contactos dos deputados municipais, com vista à realização de um programa televisivo.-----

1

Ata Nº 18 de 19 de maio de 2016

Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

----- Procedeu-se à discussão da ata número dezassete de vinte e um de abril de dois mil e dezasseis.-----

----- O deputado independente Domingos Andrade sugeriu alteração do parágrafo quarto da página número vinte, com a seguinte correção: «O deputado independente Domingos Andrade pediu o esclarecimento prometido pelo Sr. Presidente da Câmara na reunião anterior sobre a classificação no PDM da zona onde se situa o desaterro do Lugar da Serra e que curiosamente no dia seguinte dessa reunião o proprietário confirmou-lhe que o mesmo está licenciado aliás, como o vice-presidente tinha afirmado. Questionou ainda, se a Câmara já pensou ou tem alguma caução ou outra coisa na manga, para fazer face a futura reparação da estrada de acesso ao dito desaterro, sabendo por exemplo, como o Campanário anseia e desespera pela recuperação da Estrada Regional. Referiu que viu que divulgaram uma intervenção na regularização das águas pluviais em toda a extensão da estrada do Lugar da Serra!!!? Então perguntou, onde residem pessoas ou seja, no centro do Lugar da Serra não é necessária intervenção para regularização dessas mesmas águas? Que já solicitou no ano passado a Câmara Municipal! Também, diz, que reparou na inauguração da paragem de autocarros no sítio dos Terreiros, e fez uma pergunta: começaram de cima para baixo? A próxima é a do Lugar da Serra? Qual o ponto da situação? Referiu ainda: “Quero também lamentar, pensando até que se trata de um problema informático constante, relativamente aos eventos realizados no Campanário, nomeadamente nas zonas altas, ou seja acima da cota quinhentos, como por exemplo: Festa da Castanha e Downhill, o que me leva a perguntar o seguinte: Será que o site também é: Ribeira Brava SEMPRE? No entanto, quero aqui congratular com o sucesso que foi a inauguração da pista Downhill do Lugar da Serra, com a realização do primeiro evento Downhill Campanário quinhentos anos e simultaneamente realização da segunda prova da taça regional de Downhill1 e naturalmente, agradecer a todas as instituições envolvidas, principalmente as associações que foram capazes de levar este evento para o terreno e com algumas perspetivas futuras. Por último, quero Interpelar a mesa, no sentido de solicitar a atualização das atas da AM, no site do Município, visto que a última que consta é a ata número onze, datada de dezoito de junho de dois mil e quinze e curiosamente, ou talvez não, desde essa altura à atualização deixou de ser feita!» -----

----- Colocada à votação a ata, com a alteração, foi aprovada por unanimidade. -----

----- O deputado Libardo Pereira do PS não votou devido à sua ausência na última reunião da Assembleia.-----

----- O deputado independente Luís Drumond interpelou a mesa, questionando sobre o motivo da inexistência do sistema de gravação, na sessão da assembleia. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que não houve possibilidade de haver sistema de gravação para esta sessão e que caso pretendesse, poderia averiguar o motivo e responder por escrito. -----

----- A deputada Catarina Almeida do PS procedeu à leitura da proposta de referendo local obre a localização da nova Escola Básica e Secundária da Ribeira Brava, com o seguinte texto: «A localização da Nova Escola Básica e



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Secundária a ser construída na Ribeira Brava tem sido ao longo do tempo objeto de grande discussão nos espaços políticos locais e regionais e na comunidade local, bem como, tema de várias abordagens na comunicação social. Desde que foi colocada a necessidade de construir uma nova escola na Ribeira Brava para substituir a velha Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, colocou-se dois cenários, a construção no local onde existe presentemente a Ebspma, ou a deslocalização para a área do Campo Municipal de Ribeira Brava. Apesar de todas as posições formais e informais, debates sobre prós e contras de uma e outra localização, nunca a opção final foi merecedora de uma convergência ou unanimidade de opiniões, pelo contrário sempre prevaleceu uma divisão de perspetivas políticas e cívicas. Após sucessivas indicações de localização e de datas para a construção da Nova Escola, muito recentemente o Governo Regional da Madeira, anunciou a sua posição de construção da nova Escola Básica e Secundária no local onde já existe a velha escola construída faseadamente desde mil novecentos e setenta e quatro, argumentando o Governo Regional que esta opção não sendo a ideal (Campo Municipal) era a mais adequada face a supostos receios de inconvenientes da construção da mesma no dito espaço do Campo Municipal de Ribeira Brava. A opção de construção da Nova Escola Básica e Secundária da Ribeira Brava, já a três de Janeiro de dois mil e sete, tinha um repto unânime dos membros largamente maioritários na Assembleia Municipal eleitos pelo PPD/PSD, os quais enviaram uma carta ao então presidente do Governo Regional a pedir a que a futura escola devia ser construída no atual campo municipal. (documento anexo). No dia vinte e oito de Abril de dois mil e catorze foi aprovada uma proposta de recomendação da Assembleia Municipal da Ribeira Brava ao Governo Regional da Madeira sobre a localização da infraestrutura, propondo a localização da nova Escola na zona do Campo Municipal, aprovada por unanimidade (PSD/PS/ CDS-PP e PTP) na sessão ordinária pública de vinte e quatro de Abril de dois mil e catorze. (documento anexo) No dia dezoito de Fevereiro de dois mil e catorze os órgãos representativos da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares (Comunidade Educativa, Conselho Executivo e Conselho Pedagógico) emitiram um parecer a favor da construção da nova escola no campo municipal, justificando o parecer em questões de segurança, racionalização de espaços, recursos e acessibilidades. Neste parecer recomendavam que fossem acompanhadas as suas preocupações em favor do bem comum. (documento anexo) A vinte e oito de Março de dois mil e catorze a Direção Regional do Planeamento, Recursos e Infraestruturas da Secretaria Regional da Educação, direção de decisão técnica sobre a Nova Escola, enviou um ofício ao presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares na Ribeira Brava, no qual, o Diretor Regional afirmava que sobre a matéria em discussão houve reuniões com a Secretaria Regional da Educação nas quais considerava preferível que a nova escola fosse construída de raiz no espaço onde se encontra atualmente o campo de futebol. Lamentava o ainda atual Diretor Regional que não prevaleceu o ponto de vista daquela Direção porquanto segundo o que se soube, na zona do campo estaria prevista a expansão imobiliária cujos interesses eram fortes, citação do Diretor

Handwritten signature and initials in blue ink.



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Gonçalo Nuno Araújo. (documento anexo). Neste contexto, de posições radicalmente distintas entre as entidades locais e Direção Regional, favoráveis à localização da Nova Escola na zona do Campo de Futebol Municipal, e a decisão final do Governo Regional contrária, optando pela construção na zona da velha escola, dicotomia também traduzida em vários espaços de manifestação pública e cívica, bem como, na comunicação Social, impelem este grupo de deputados Municipais a remeter a decisão final sobre tão importante investimento público no concelho, novamente para os cidadãos eleitores deste concelho. A lei 75/2013 de 12 de Setembro, alínea e) do número 2 do artigo 24º da subsecção I da seção II Assembleia Municipal permite que a Assembleia Municipal aprove propostas de Referendos Locais. Lei orgânica Nº 4/2000 de 24 de Agosto, no Artigo 3º nº 1, esclarece que o objeto a referendar terá de ser sobre questões de relevante interesse local e de competência exclusiva municipal ou competência partilhada com o Estado ou com as Regiões Autónomas. É nosso entendimento que a construção de uma Nova Escola Básica e Secundária na Ribeira Brava para substituir a velha escola já com quarenta e dois anos de existência, pelo impacto que terá no futuro de várias gerações, no ordenamento do território exíguo da Vila de Ribeira Brava, na dinamização comercial e social do concelho, no montante orçado em cerca de sete milhões de euros para a concretização desta aspiração, justificam o relevante interesse local. Já relativamente à competência, consideramos que tratando-se de uma Nova Escola Básica e Secundária, as competências de construção são partilhadas pelo Município, conforme estipula o Decreto-lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro de 2015, artigo 8º, alínea e) i) onde refere “no domínio da educação, no que se refere ao ensino básico e secundário, são delegáveis nos órgãos dos municípios ... as seguintes competências: na construção, requalificação, manutenção e conservação das infraestruturas escolares;”. Lei orgânica Nº 4/2000 de 24 de Agosto, no artigo 5º, número 1 indica que os atos em procedimento de decisão ainda não aprovados definitivamente podem constituir objeto de referendo local. Uma vez que entendemos por decisão definitiva a data limite do concurso do ato (construção da nova escola) está dentro dos trâmites do artigo acima referido. Assim, a Assembleia Municipal da Ribeira Brava propõe para aprovação nesta sessão extraordinária a proposta de realização de um Referendo Local sobre a localização da Nova Escola Básica e Secundária da Ribeira Brava. A Assembleia Municipal propõe em conformidade com o artigo 7º - nº 1 da lei orgânica Nº 4/2000 de 24 de Agosto, a seguinte questão a referendar:

1 – Concorda que a melhor localização para a construção da Nova Escola Básica e Secundária da Ribeira Brava é a zona do atual Campo Municipal?

Sim

Não

Propõe-se também, que no caso de aprovação do Referendo Local, se constitua ao abrigo da alínea j) nº1, art. 2º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, um **Grupo de Trabalho para acompanhar o processo de Referendo Local**,



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

[Handwritten signatures]

Constituído por cinco elementos, sendo um elemento indigitado por cada partido com assento na Assembleia Municipal (PSD, PS; CDS-PP, PTP) e um deputado independente.» -----

----- O deputado Marco Martins do CDS disse que o CDS não se vinculou à proposta do referendo mas sim para a discussão da mesma e, que relativamente ao referendo em si, pediu e assinou para a realização de uma assembleia extraordinária, tendo em conta que há aspetos jurídicos implícitos, dos quais não possui conhecimento suficientes, e portanto não permitiriam decidir sobre a nova localização da escola na última reunião de assembleia. Acrescentou que o CDS chegou à conclusão que esta matéria é da competência do Governo e não da autarquia, tendo por base não só o parecer jurídico solicitado e prestado dado pelos serviços jurídicos da autarquia, como também os pareceres solicitados a outros quatro advogados, sobre esta matéria. Disse também que apesar de esta matéria ser do âmbito regional e embora seja também do interesse do nosso concelho, não é da competência do município alterar a localização e citando a ata número dezassete de dois mil e dezasseis, página número seis, leu o seguinte texto: «O deputado Marco Martins do CDS disse que é uma situação antiga e que agora veio ao de cima por causa do que sucedeu, é um assunto importante mas tem de concordar com o que disse o deputado independente Luís Drumond, onde na construção da escola de raiz deverá ser contemplada com estas infraestruturas, para que os alunos não se tenham de deslocar do mesmo espaço. Acrescentou ainda que alterar a localização da escola é uma guerra que não é sua, o que importa é construir a escola de forma a não prejudicar os alunos». Finalizou dizendo que a principal pergunta que deverá ser feita a população é se «querem ou não uma nova escola», não importa onde vai ser construída, mas sim que se faça; e que o concelho tem ainda por resolver a questão do clube desportivo da Ribeira Brava, bem como a situação do pavilhão, que devido ao seu atual estado de degradação, fez com que muitos alunos agora tivessem aulas no atual campo municipal, sem condições. -----

----- O deputado independente Luís Drumond disse que este referendo é para debater onde será construída a nova escola e que não será decidido por nenhum deputado, mas sim por todo o povo; a construção da escola servirá várias gerações futuras e que a realização deste referendo é democrática. O deputado efetuou as seguintes questões: «qual a posição de antes e agora do CDS-PP, sobre a melhor localização da nova escola da Ribeira Brava?, na perspetiva do CDS-PP qual a opção que resta além do referendo local para ainda conduzir a solução da nova escola para a melhor opção? e qual o sentido de voto do CDS-PP?». Acrescentou que antes do voto do povo, será o tribunal constitucional que decidirá se será possível realizar o referendo ou não, e que desta forma não ficará sobre os «ombros» dos deputados municipais essa responsabilidade. -----

----- O deputado Marco Martins do CDS respondeu que foi eleito pelo povo, tal como o deputado independente eleito pelo PSD e não como independente, o que significa que o povo votou num sentido e atualmente existe outra disposição. Disse ainda que a assembleia funciona em conformidade com a lei, e em dois mil e catorze foi

Almeida



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

dito na reunião com o senhor secretário João Cunha e Silva, no caso de se mudar a localização da escola, a autarquia deveria adquirir o terreno primeiramente. Nessa reunião foi também decidido a possibilidade de a Ponta Oeste ficar com o terreno e o Clube Desportivo da Ribeira Brava passar a utilizar o Centro Desportivo. Acrescentou que não é a favor nem contra a nova localização, o que quer é que a escola seja feita. Acrescentou que todos os deputados têm capacidade de decidir e que o seu sentido de voto será em consonância com os pareceres dados. -----

---- O deputado independente Luís Drumond referiu que o deputado Marco Martins do CDS já insinuou e já comunicou o seu sentido de voto, através da notícia publicada no Diário de Notícias da Madeira, de ontem, e reformulou as seguintes questões: «todos os elementos do CDS-PP nesta assembleia municipal votaram por unanimidade a proposta de recomendação ao governo regional para mudar a localização da nova escola para a zona do campo municipal de Ribeira Brava? Correto ou falso? A proposta para realizar esta sessão extraordinária sobre o referendo local à localização da nova escola foi subscrita também pelos deputados do CDS-PP para viabilizar a realização da mesma pois eram necessários um terço dos deputados o que não era possível só com os proponentes independentes (dois), PTP (um) e PDS (cinco)? Verdade ou mentira? Porque mudou o CDS-PP de opinião só nestas semanas que antecederam esta sessão extraordinária, quando sempre concordou com a melhor localização da escola no campo de futebol e subscreveu inclusive a realização desta sessão extraordinária. Porque não matou a iniciativa já à nascença, não subscrevendo sessões para o fim de referendo? Se a decisão desta assembleia sobre o referendo apenas ditará que é o tribunal constitucional (o mais alto órgão jurídico português) a determinar se tem fundamento ou não, qual o medo do CDS-PP em viabilizar esta proposta? Sabendo que se o tribunal constitucional viabilizar esta proposta de referendo local, quem tomará a decisão da melhor opção de localização da nova escola da ribeira brava, será o povo eleitor do concelho de Ribeira Brava, qual o medo do CDS-PP?» -----

---- O deputado Marco Martins do CDS respondeu que subscreveu sim o pedido do referendo no entanto disse também nesse momento que não tinha capacidade jurídica para decidir sobre esta matéria e que não mudou de opinião, conforme espelhado na ata da última assembleia. Acrescentou que os pareceres jurídicos dados são de quatro advogados e não seus, e que o problema da localização da escola deverá ser questionado ao PSD. ----

---- O deputado Marco Almas do PTP interveio dizendo que «hoje será um dia memorável na democracia da Ribeira Brava que ficará para a história, a realização desta Assembleia extraordinária para o debate do referendo local sobre a localização da construção da nova escola básica e secundária. A questão já correu muita tinta e não é nova, este processo já se arrasta desde dois mil e sete ou até data anterior. Após várias recomendações efetuadas quer pelo próprio PSD, por esta Assembleia Municipal e nada foi respeitado. Por parte da Câmara Municipal nunca ouvimos o contrário, então depreendo que o não respeito pelas decisões seja do Governo



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Regional. Nas comemorações do centésimo segundo aniversário, no discurso do Sr. Secretário, até parece que o poder local não existe, lembro ao Sr. Secretário que o poder local é o mais determinante nas decisões locais, o poder local é eleito pela população local e não nomeado, portanto a todos os que tornaram o vinte e cinco de abril possível, o meu agradecimento, é por eles e todo o nosso Concelho que acho determinante ser o povo a decidir o que melhor será para o nosso Concelho». -----

---- O deputado Fábio Santos do PS disse que o propósito desta reunião é para referendar a localização da escola e não se vai ser construída ou não.-----

---- O deputado independente Domingos Andrade disse que concorda com o que foi dito pelo deputado Fábio Santos do PS e que não poderá haver entraves a isso, e que o deputado Marco Martins do CDS deve esclarecer qual a sua posição, ainda que se baseie em pareceres jurídicos, com toda a legitimidade, no entanto deverá ser coerente com a sua posição inicial e que o povo será soberano em relação a esta questão.-----

---- O deputado Luís Pestana do CDS solicitou esclarecimentos à autarquia sobre esta situação.-----

---- O Senhor Presidente do Município disse que o projeto da nova escola foi aprovado por maioria em reunião de câmara e que o Governo Regional está a ultimar procedimentos sobre o início do concurso, e que atualmente estão a debater sobre o referendo e que até que chegue ao tribunal constitucional, implicará que se adie pelo menos mais seis meses a construção da escola. Referiu que a construção da escola é muito importante para o concelho. -----

---- O deputado Ilídio Almada do CDS questionou a autarquia sobre o seguinte: é a favor ou contra o referendo; se a escola for feita na atual localização, o campo de futebol vai ser sempre o campo ou poderá ser utilizado para outro tipo de investimentos; como se salvaguarda os jovens; enquanto líder do CDS tive de acordo com a localização da escola no atual campo de futebol, mas tendo esta câmara ganho as eleições com o atual projeto, será que não vamos esperar mais seis meses para receber os apoios comunitários? -----

---- O Senhor Presidente do Município respondeu que se votasse seria contra o referendo, dado que já foi tempo suficiente para se debater sobre a localização da escola, embora tivesse aprovado o orçamento para que o campo municipal fosse vendido, quando tomou a liderança desta câmara municipal teve a preocupação de retirar logo esta opção e acrescentou que a candidatura da escola a fundos comunitários já foi realizada. -----

---- O deputado Gilberto Andrade do PSD solicitou esclarecimento ao executivo camarário para apresentar os motivos que levaram o Governo Regional a manter a atual localização da escola. -----

---- O Senhor Presidente do Município respondeu que sobre este assunto existem duas questões, a primeira questão prende-se com o terreno do campo municipal, onde alguns foram trocados e outros cedidos. O Governo Regional teve receio de que ao lançar o projeto no atual campo, fosse alvo de alguma providência cautelar e

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

perdesse os apoios comunitários, que representam oitenta e cinco por cento do financiamento. A outra questão é a atual situação do Clube Desportivo da Ribeira Brava, onde acrescentou que a câmara sempre esteve disposta a permutar o campo de futebol desde que se assegurasse a situação do Clube Desportivo da Ribeira Brava. -----

----- O deputado independente Luís Drumond interveio dizendo que o que está em jogo é uma questão que não é consensual e se a lei permite fazer o referendo, que só tem duas instâncias a recorrer, questiona então «porquê este medo? Do tribunal constitucional ou do povo? Os deputados querem ficar com o ónus sobre uma má solução tomada? Disse também que o CDS que se diz oposição, quer proteger politicamente o PSD, formando a aliança democrática na Ribeira Brava? Ou está condicionado por alguém? Quem?» -----

----- O deputado João Abreu do PS disse que em nome pessoal o que o levou a assinar o referendo é o facto de a assembleia municipal muitas vezes não ser creditada, e que há dois anos foi aprovado por unanimidade a localização da escola no campo de futebol e parece que esta unanimidade não é válida, e uma vez que a assembleia não se faz ouvir então deveria ser o povo a decidir sobre isso. Outra situação que o levou a apoiar esta localização é a forma como será construída a escola, dado que implica a construção por fases, onde será construída uma parte da escola, com o decorrer do período letivo em simultâneo. -----

----- O deputado Jorge Ornelas do PSD disse que na sua opinião considera que a escola deverá ser construída na atual localização, e que em termos de segurança é mais seguro do que a construção junto à ribeira, e que em relação ao Clube Desportivo da Ribeira Brava existe uma guerra que o deputado independente Luís Drumond insiste em trazer e que quem concordar com o referendo, irá se responsabilizar sobre a situação do clube que atualmente é uma escola-clube e possui mais de quatrocentos jovens em formação. -----

----- O deputado Gilberto Andrade do PSD interveio dizendo que o PSD não está em guerra nem em conflito com ninguém, e que na altura o PSD votou por unanimidade sobre uma proposta de recomendação à câmara. Disse também que nunca houve um debate como este sobre a localização da escola e no entanto a escola está em contínua degradação, representando um perigo para todos, o que importa é a construção de uma nova escola. Disse também que o Governo quer avançar com a obra e que a responsabilidade da mesma é do Governo, e não da câmara municipal, que analisou todas as opções e decidiu sobre a melhor para o concelho. O referendo implica o envio para o tribunal constitucional e implica adiar mais tempo, sendo esta obra que é prioritária para o concelho. -----

----- O deputado Ilídio Almada do CDS afirmou que a assembleia municipal votou unanimemente sobre a nova localização da escola e que agora esqueceram-se disso e questionou de quem será a responsabilidade se alguém for atropelado no percurso escola-pavilhão. -----

----- O deputado Luís Pestana do CDS solicitou esclarecimento ao executivo sobre se estas matérias extravasam ou não a competência camarária e caso o referendo seja aprovado, se o mesmo será exequível. -----



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Ata
P. Almeida

----- O Senhor Presidente do Município respondeu que com base nos pareceres solicitados, a competência da construção e localização da escola é da competência exclusiva do Governo Regional e que a competência da Câmara municipal é assegurar os transportes do primeiro ciclo e a manutenção dos edifícios do primeiro ciclo, e considera que esta competência não é referendável e simplesmente é adiar esta decisão por mais tempo e que se tivesse medo do povo, não se candidatava à câmara.-----

----- O deputado independente Domingos Andrade congratula a câmara municipal com a posição firme com a questão da localização da escola no atual sítio, e relativamente a intervenção do deputado Jorge Ornelas do PSD, disse que acabou de levantar outra questão da situação de segurança relativamente a localização da atual escola do primeiro ciclo, que também está em perigo. Questionou o senhor presidente do Município sobre: em que sentido e com que intenção defende os interesses do clube desportivo, de quem são os terrenos e se o clube desportivo está a espera de um parecer vinculativo por parte da câmara.-----

----- O Senhor Presidente do Município respondeu que não foi rececionado qualquer pedido de parecer vinculativo, o clube desportivo da Ribeira Brava fez uma candidatura a Federação Portuguesa de Futebol para apoio na reconstrução do campo e caso esta candidatura não seja contemplada, a câmara municipal irá recuperar o campo.-----

----- O deputado Luís Pestana do CDS disse que se o referendo extravasa as competências da câmara então por mais boa vontade que haja, não haverá mais alternativas e que é um adiar de uma solução que já está decidida.-

----- O Senhor Presidente do Município disse que a competência da câmara, no primeiro ciclo e pré-escolar, é a manutenção dos edifícios e o transporte do primeiro ciclo, e que no caso regional, o segundo e o terceiro ciclo e o secundário, não há qualquer competência por parte da autarquia.-----

----- O deputado Fábio Santos do PS disse que o projeto inicial da escola já foi alterado duas vezes, devido a redução das verbas e que se fosse intenção do Governo Regional construir a escola, a mesma já teria sido construída. Acrescentou que nas diversas obras realizadas no concelho, nunca é tido em conta a opinião do povo, como aconteceu com a obra da frente mar, e que o referendo vem precisamente pedir a população que se pronuncie sobre um tema do concelho.-----

----- Colocada a votação, a proposta de referendo local sobre a localização da Nova Escola Básica e Secundária da Ribeira Brava, foi reprovada registando os votos contra do PSD e do CDS/PP.-----

----- O deputado Fábio Santos do PS, em declaração de voto, disse que a proposta foi reprovada devido a interesses superiores e que enquanto o pedido de financiamento é enviado, haveria tempo de realizar o referendo e que o PS tudo fez para passar a palavra ao povo.-----



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

----- O deputado Marco Almas do PTP, em declaração de voto, justificou o seu voto dizendo que «com muita pena minha, uma decisão que vai afetar várias gerações não será decidida por quem de direito, a democracia tem destas coisas. Hoje é o dia em que os cravos de abril vão murchar, peço desculpa a todos os que tornaram possível o dia da Liberdade ao Povo, hoje é o dia em que o povo nada ordenará e poderá se perder ou não uma oportunidade única de decisão, aprova-se propostas de recomendação de orçamentos rectificativos, a política é para chamar a população a decidir, não seria mais sensato quem nos elegeram decidir? Hoje aqui não ficou gravado em áudio, mas hoje acho que ficou patente que por mais recomendações que sejam aprovadas, vão ser derrotas, não vale a pena, se calhar então é melhor fechar a Assembleia e assim poupa-se nas senhas de presença.» -----

----- O deputado Gilberto Andrade do PSD, em declaração de voto, justificou o voto contra pois no seu entender já se esperou demasiado tempo pela construção da nova escola, que esta foi sempre uma prioridade para o governo regional e que um referendo só atrasaria o processo e até poria em risco a sua própria construção e que os interesses do concelho ficam bem salvaguardados, pois o que o concelho necessita é de uma escola nova com excelentes condições para o ensino. -----

----- O deputado Marco Martins do CDS, em declaração de voto, disse que «a sessão extraordinária da Assembleia Municipal com ponto único para aprovação de um referendo para saber se os ribeirabravenses concordam que a escola básica e secundária Padre Manuel Álvares seja construída no mesmo local que a atual ou se querem que a nova escola seja construída no campo municipal, no meu entender e como leigo, o Regime Jurídico do Referendo Local, não há lugar ao referendo pelos seguintes motivos: 1 - A Câmara Municipal tem a tutela sobre as EB/PE (1º Ciclo), sendo as mesmas propriedade da Câmara Municipal; 2 - A Escola Básica e Secundária Pe. Manuel Álvares é da tutela do Governo Regional. E será construída num local que é propriedade do Governo Regional; 3 - A construção da nova Escola já está incluída nas Obras do Plano de Obras do Governo Regional; 4 - Não é uma obra da competência da Câmara Municipal. A Câmara poderia ceder o Campo Municipal para a construção da nova escola se fosse proprietária da totalidade da área do campo mas não pode porque ainda existem parcelas de terrenos em nome de privados. A história e os problemas que antecedem o referendo. Se era ambição do PSD Ribeira Brava, aprovando a recomendação da construção da nova Escola Básica e secundária no Campo de futebol Municipal, numa Assembleia Municipal de maioria PSD, por que motivo o executivo da Câmara (PSD) não adquiriu todas as parcelas do campo para concretizar o seu projeto? Clube Desportivo da Ribeira Brava recebeu proposta da Sociedade de Desenvolvimento da Ponta Oeste, para trocar o campo de futebol pela isenção total despesas e utilização vitalícia para treinos e jogos das equipas de futebol, no Centro Desportivo da Madeira e não a aceitou. Se tivesse aceitado esta troca não teria hoje um campo de futebol degradado a precisar de obras urgentes (aproximadamente 300 000,00€) nem a possibilidade de este



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

Handwritten signatures and initials

espaço ser proposto para edificar a nova escola porque provavelmente a Ponta Oeste já lhe teria dado outro uso. O Governo Regional entretanto tomou a decisão final de construir a nova escola no mesmo local. Para além da decisão da localização e das vantagens avançadas quer pelos apoiantes dos que querem a nova escola construída no mesmo local quer pelos apoiantes dos que a querem construída no campo de futebol e independentemente dos argumentos apresentados (respetivamente, perdas ao nível de vendas pelos comerciantes e maior segurança criação de um polo educativo/desportivo), existem outros problemas que quer o Governo Regional quer o executivo da Câmara Municipal ainda não resolveram mas que são essenciais para a Vila da Ribeira Brava: 1- A Reabertura da marginal da Tabua/Ribeira Brava (obra prometida por Tranquada Gomes, nas vésperas das autárquicas de 2013). 2 - A construção de nova marginal na frente mar (Obra prometida no dia do Concelho pelo Governo Regional) 3 - Com a construção da nova escola no campo de futebol na área onde se situa a atual apontei como solução a construção de um jardim público/área de lazer e concentração de serviços, tipo Loja do Cidadão, para servir a Ribeira Brava e ponta oeste da Madeira e ser assegurado um espaço condigno para atividade do Clube Desportivo do Ribeira Brava. 4 - Um novo mercado Municipal (o atual está ultrapassado e oferece muitos problemas em termos de mobilidade e acessibilidade). 5 - Um terminal de autocarros com condições dignas para passageiros, trabalhadores/condutores dos autocarros e taxistas. 6 - A recuperação do Campo de Futebol Municipal 7 - Estacionamento gratuito em todos os estacionamentos, incluindo o estacionamento coberto da Câmara Municipal, ao sábado a partir das 14h00 e ao domingo todo o dia (reclamado desde há muitos pelos comerciantes da Vila). Não pode ainda ser esquecido que com a construção da nova escola no campo de futebol era preciso construir um novo campo de futebol para o Clube Desportivo Ribeira Brava. Esta assembleia extraordinária permitirá por a nu todas as falhas que existiram no processo. O CDS ajudou a viabilizar a realização da assembleia extraordinária porque quis denunciar as verdadeiras causas que levaram a este momento extraordinário para o nosso concelho.» -----

----- Deu-se início ao período para a intervenção do público.-----

----- A primeira intervenção foi da responsabilidade do cidadão Vicente Andrade Câmara, que referiu que a sua intervenção é exclusivamente para defender os interesses do clube desportivo da Ribeira Brava, como sócio e antigo atleta que foi, e que dá pena que os atletas tenham de se deslocar para outro concelho para treinar e jogar, sendo este concelho uma fonte impulsionadora do desporto. Partindo desse pressuposto, solicita ao senhor Presidente do Município que as obras no campo avancem o mais depressa possível e também que seja dado um maior apoio por parte da câmara ao clube, que passa por muitas dificuldades. -----

-----A segunda intervenção foi realizada por parte do cidadão Gabriel Faria, que referiu que os pedidos de referendos não devem ser solicitados para qualquer matéria, e que deverá haver iniciativa para que as situações possam avançar e não andar a reboque de outros. Disse também que é necessário pensar na parte dos



Assembleia Municipal de Ribeira Brava

estudantes, na parte desportiva e também dos comerciantes, que também são prejudicados, e que não faz sentido o referendo, pois quem manda tem o poder de mandar. -----

-----A terceira e última intervenção foi efetuada pelo senhor Avelino Faria, que referiu que trabalha há mais de trinta anos na rua do Visconde, disse que o Governo Regional apresentou um projeto viável para todos e que não há justificação para a realização de um referendo e que é necessário ter em conta a situação do clube e da marginal da Tabua. -----

----- Foi lida a minuta das deliberações referente à presente sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Colocada a votação, a minuta das deliberações, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Teresa Maria da Côrte Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, a redigi, escrevi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente e o Segundo Secretário depois de aprovada na próxima sessão da Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia

(Horácio Ramos Ferreira)

A Primeira Secretária

(Teresa Maria da Côrte Gonçalves)

A Segunda Secretária

(Catarina Jesus Silva Almeida)